

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 0325/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Lusilvana Santos da Silva**, Professor Pedagógico, Matrícula nº 1047011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. E. I. Narizinho), **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de março e seu término dia 27 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE MARÇO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:43227C20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.786/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial nº 9-035/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.786/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **EMC TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONEXÃO DA INTERNET**, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado por 20 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 11/12/2015 até o dia 31/12/2015.

Barcarena (PA), 23 de Novembro de 2015.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:FACBF1D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.786/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial nº 9-035/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.786/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **EMC TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONEXÃO DA INTERNET**, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais 362 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04/01/2016 até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO:

O valor total deste termo aditivo relativo é de R\$ 109.020,00, divididos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 9.085,00, sendo o mesmo valor mensal pactuado na Cláusula Primeira do contrato de origem.

| ITEM 01 | DESCRIÇÃO Garantido DEDICADO/VÁLIDO por Secretaria | Link (LPS) | Unidade | Quantidade Estimada | Valor Unitário Mensal | Valor Total do Item Mensal |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|---------|---------------------|-----------------------|----------------------------|
| 1.1 | Secretaria de Saúde | | Unidade | 11,5 MB | RS 790,00 | RS 9.085,00 |
| VALOR MENSAL ESTIMADO RS 9.085,00 | | | | | | |
| VALOR TOTAL PARA 12 MESES R\$ 109.020,00 | | | | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016

10 - Secretaria Municipal de Saúde
10.14 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0092.2 091 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Barcarena (PA), 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:596B4B55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-058/2016

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da licença de uso, implantação e treinamento do software PRONIM, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 08 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:C4CEAB06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160056

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

CONTRATADA: **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

CONTRATO Nº 20160056

OBJETO: **LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SOFTWARE PRONIM.**

VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 178.308,30 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e oito reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

Orçamento 2016:**02 – Prefeitura Municipal de Barcarena****02.08 – Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**

04.122.0092 2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.11 – Locação de Software

FORO: BARCARENA/PA.

DATA: 11 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4EEFF746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 18.878/2013**

No Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 18.878/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, Nº 1396, página 8, do dia 13/01/2016.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04/01/2016 até o dia 02/07/2016.

LEIA-SE:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

Renovado por mais 362 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04/01/2016 até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO:

R\$ 59.250,00, divididos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 4.937,50.

| ITEM 01 | DESCRIÇÃO Link Garantido (LPS DEDICADO/VÁLIDO) por Secretaria | Und. | Quant. Estimada | Valor Unitário Mensal | Valor Total do Item - Mensal |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 1.1 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social | Unidade | 6,25 MB | R\$ 790,00 | R\$ 4.937,50 |
| VALOR MENSAL ESTIMADO R\$ 4.937,50 | | | | | |
| VALOR TOTAL PARA 12 MFSFS | | | | | R\$ 59.250,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016:

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0092.2.170 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:97745FF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.593/2014**

Espécie: Processo Adesão a Ata de Registro de Preços RDC nº 099/2013b/FNDE/MEC. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.593/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: CONSÓRCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL - PIB. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA ESCOLA DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA LOCALIZADA NO BAIRRO RENASCER EM CRISTO, em sua cláusula quarta, com base no

Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prorrogado por 210 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 18/04/2016 até o dia 14/11/2016.

Barcarena (PA), 11 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:56C106F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.595/2014**

Espécie: Processo Adesão a Ata de Registro de Preços RDC nº 099/2013b/FNDE/MEC. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.595/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: CONSÓRCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL - PIB. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA ESCOLA DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA LOCALIZADA NO BAIRRO RENASCER EM CRISTO, em sua cláusula quarta, com base no Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prorrogado por 210 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 18/04/2016 até o dia 14/11/2016.

Barcarena (PA), 11 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AE7C7217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 444/2012**

Espécie: Processo Tomada de Preços nº 2-015/2012. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 444/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: YOSHINEI CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, em sua cláusula terceira, com base no Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de Setembro de 2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, INÍCIO E PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 10/05/2016 até o dia 11/06/2016.

Barcarena (PA), 11 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:819591AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 443/2012**

Espécie: Processo Tomada de Preços nº 2-014/2012. 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 443/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: YOSHINEI CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO BAIRRO VILA NOVA, em sua cláusula terceira, com base no Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de Setembro de 2012.